Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836bdce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura reforma da QUADRA ESPORTIVA da Unidade Escolar "**EMEF Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO"** bem como, compilar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria da Educação.

Dados do Processo:

SETOR RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO:	Secretaria Municipal da Educação
Unidade Administrativa Requisitante:	**EMEF Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO**
Objeto:	Contratação de empresa para reforma da QUADRA ESPORTIVA
Previsão no plano de contratações anual	*() Sim: Demanda nº ...* *() Não: justiçar* *(X) Prejudicado*

1. Descrição do Problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse púbico, apresentando a necessidade da contratação

1.1 Descrição do Problema:

A **EMEF Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO**", faz parte do Complexo do CAIC, e sua **QUADRA ESPORTIVA** vem apresentando desgaste decorrentes do uso contínuo ao longo do tempo, contudo vem apresento problemas relacionados a presença constante de pombos, que deixam fezes na superfície, tornando o ambiente sujo, escorregadio e inseguro para usuários, essa situação compromete a segurança, a higiene e a conservação do espaço público destinado à prática esportivas e atividade extracurriculares.

1.2 Descrição da Necessidade:

Reforma da Quadra Esportiva é fundamental para solucionar o problema em questão, a realização da análise técnica detalha permitirá a solução para o cercamento da quadra e de moto que possa impedir a entrada de pombos e outros animais, garantido um ambiente limpo, seguro e adequado para a prática esportiva. A contratação de uma empresa especializada permitirá o cercamento mais eficiente, considerando os aspectos técnicos, ambientais e custo benefício.

2. Levantamento de Mercado:

2.1 Análise das alternativas possíveis para solução do problema identificado:

São as soluções disponíveis no mercado para resolver o problema identificado, dependendo do problema a solução serão simples. Porém se o problema forma complexo a identificação das alternativas

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836 8dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

poderá ser obtida através dos recursos descritos nas alíneas do inciso II do Art.5º do Decreto nº 13.733, de 15 de janeiro de 2024, a saber:

a) *Construção de uma quadra esportiva;*
b) *Realização de atividades em outras quadras existente no município;*
c) *Reforma e recuperação da quadra esportiva*

As soluções encontradas podem ser dispostas em itens, especificando seus prós e contras, ex:

a) Os aspectos positivos desta solução são: com uma nova construção teríamos todos os ambientes novos e dentro dos padrões desejados à uma escola de ensino fundamental II; por outro lado os aspectos negativos são: a alta demanda orçamentária e os recursos financeiros não disponíveis.

b) *)* Os aspectos positivos desta solução são: como economia de recursos, tempo e esforços, além de aproveitar as instalações disponíveis, No entanto e importante verificar se as quadras já existentes atendam suas necessidades em temos de tamanho, condições de conservação, acessibilidade e segurança.

c) Os aspectos positivos desta solução são: a reforma da quadra esportiva realizando a manutenção do espaço já existente implicando em menores gastos e eficiência dos problemas ressaltados, garantindo que a reforma seja feita de forma eficiente com bom custo-benefício alinhado ao interesse público.

2.2 Justificativas técnica e econômica da escolha da solução a contratar:

Foi escolhida a solução "C", pois da perspectiva técnica é a que se mostra mais adequada por possibilitar a reforma e manutenção da quadra esportiva e a manutenção das atividade escolares.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

3.1 Natureza da Aquisição/Contratação:

Em se tratando de serviços:
Serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado:

QUADRA ESPORTIVA		
Item	**Discriminação**	**Quantidade**
1.1	Placa em Lona com Impressão Digital e Requadro em Metalon	6
2.1	Montagem e Desmontagem de Andaime Tubular Fachadeiro com Altura Superior a 10m	192
2.2	Retirada de Entalhamento Metálico em Geral	259,78

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf122066263320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

2.3	Retirada de Telhamento Perfil e Material Qualquer Exceto Barro	125
2.4	Vergalhão Liso de Aço Galvanizado, Diâmetro 3/8	70
2.5	Solda MIG em Esquadrias Metálicas	70
2.6	Tela em Aço Galvanizado Fio 12 BWG, Malha de 2’ Tipo Alambrado	279,78
2.7	Talhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80mm e altura de 120mm	125
3.1	Escavação manual em solo de 1” e 2” categoria em campo aberto	16
3.2	Alvenaria de Elevação de ½ Tijolo Maciço Comum	45,80
3.3	Aterro Manual Apiloado de Área Interna com Maço de 30kG	3,50
3.4	Chapisco	91,60
3.5	Emboço Desempenado com Espuma de Poliéster	91,60
3.6	Tinta Acrílica Antimofo em Massa, Inclusive Preparo	91,60
4.1.1	DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO OU PISO EM CONCRETO, INCLUSIVE FRAGMENTAÇÃO E ACOMODAÇÃO DO MATERIAL	15,66
4.1.2	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	30
4.1.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALAS OU CAVAS COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 2 M	4,35
4.1.4	REATERRO COMPACTADO MECANIZADO DE VALA OU CAVA COM COMPACTADOR	2,90
4.1.5	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	0,44
4.1.6	FORMA EM MADEIRA COMUM PARA FUNDAÇÃO	11,60
4.1.7	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	1,16
4.1.8	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM FUNDAÇÃO	1,16
4.1.9	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	72,17
4.1.10	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	28,62
4.1.11	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	0,35

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

4.1.12	IMPERMEABILIZAÇÃO EM ARGAMASSA IMPERMEÁVEL COM ADITIVO HIDRÓFUGO	17,40
4.2.1	FORMA PLANA EM COMPENSADO PARA ESTRUTURA CONVENCIONAL	14,15
4.2.2	CONCRETO USINADO, FCK = 25 MPA	0,99
4.2.3	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA EM ESTRUTURA	0,99
4.2.4	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-50 (A OU B) FYK = 500 MPA	93,79
4.2.5	ARMADURA EM BARRA DE AÇO CA-60 (A OU B) FYK = 600 MPA	31,36
4.3.1	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 CM - CLASSE B	39,44
4.3.2	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024	29,00
4.3.3	TINTA ACRÍLICA ANTIMOFO EM MASSA, INCLUSIVE PREPARO	95,70
4.4.1	LASTRO DE PEDRA BRITADA	0,61
4.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	0,98
4.4.3	NIVELAMENTO E REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE E DESEMPENO MECÂNICO ATRAVÉS DE RÉGUA VIBRATÓRIA DE PAVIMENTO EM CONCRETO	12,24
5.1	CHAPA DE FERRO Nº 14, INCLUSIVE SOLDAGEM	20,28
5.2	ESMALTE À BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE METÁLICA, INCLUSIVE PREPARO	40,55
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	350,00

3.2 Duração do Contrato:

Objeto destina-se para execução, mediante contrato, com vigência 6 meses, podendo sofrer alteração por questão climática.

3.3 Requisitos necessários

SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser afixado em local visível pela empresa vencedora do certame, um painel de identificação da obra com os dizeres fornecidos pela Prefeitura, nas dimensões 3,00x2,00 m. Após instalação da placa, se dará o início da locação da obra.

FECHAMENTO SUPERIOR – ÁREA DE VENTILAÇÃO

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836bdce8715a3111e3eb6908fdaf1220662632Occ849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

Será realizada a substituição das telhas metálicas danificadas existentes na área de ventilação da quadra, As telhas removidas serão substituídas por novas telhas metálicas em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, adequadas às dimensões e inclinação existentes, garantindo resistência e durabilidade. Também será removida a tela metálica localizada na parte inferior dessa cobertura, que atualmente se encontra deteriorada. Será fornecida e instalada uma nova tela de arame galvanizado, fio nº 22 BWG, tipo galinheiro, fixada em barras de aço, devidamente soldadas na estrutura metálica existente.
Os serviços incluem montagem e desmontagem dos andaimes, necessários para acesso e execução dos trabalhos em altura.



Foto 2: Cobertura 01

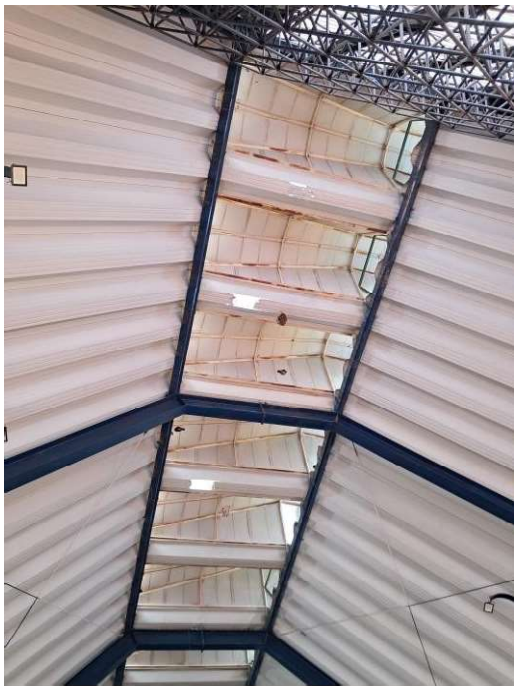


Foto 1: Cobertura 02



Foto 3: Cobertura 03

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf122066263320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

FECHAMENTO DAS ÁREAS DE ENTRADA E SAÍDA DA QUADRA

Será removido integralmente o entelamento metálico existente nas áreas de entrada e saída da quadra.
Será fornecida e instalada nova tela em aço galvanizado, fio 16 BWG, com malha de 1".
A fixação da tela será feita na estrutura metálica existente, com soldas e acabamentos apropriados.

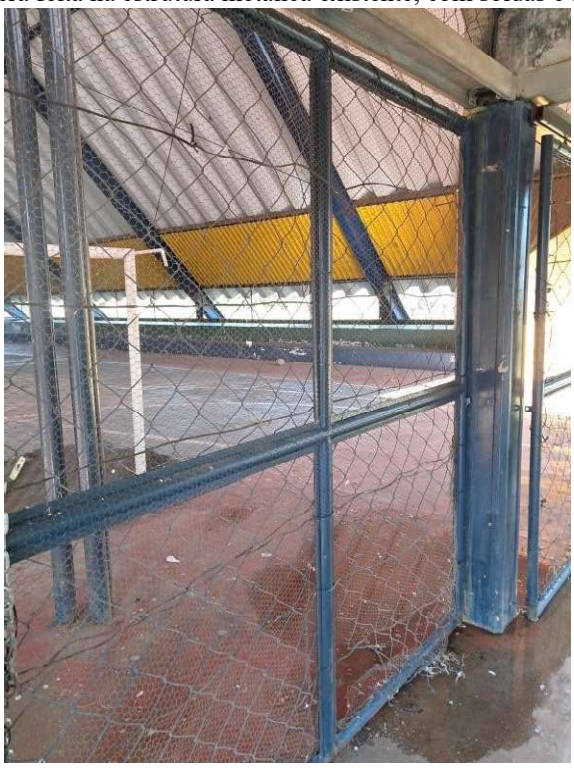


Foto 4: Alambrado Frontal



Foto 5: Vão com gradil, localizado entre alambrado e telha

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4



Foto 6: Vão com gradil danificado, localizado entre alambrado e telha



Foto 7: Vão sem gradil, localizado entre alambrado e telha

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4



Foto 8: Alambrado Lateral que necessita de reparos

FECHAMENTO EM ALVENARIA E EXECUÇÃO DE DEGRAUS

Nas laterais da quadra, serão executados fechamentos em alvenaria de bloco cerâmico preenchendo os vãos existentes abaixo do alambrado já instalado. Será também realizada a execução de degraus de alvenaria entre assentos de concreto da quadra, promovendo melhor acesso. Toda a alvenaria, incluindo os degraus, receberá o seguinte tratamento de acabamento, chapisco, emboço e pintura.



Foto 9: Região Lateral onde será executado um dos fechamentos

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4



Foto 10: Região Lateral onde será executado um dos fechamentos



Foto 11: Região Lateral onde será executado um dos fechamentos

LIMPEZA DA OBRA

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Será removido todo entulho do local, sendo cuidadosamente limpos e varridos o acesso. Todos os elementos, alvenarias, revestimentos, cimentados e demais estruturas, serão limpos, abundante e cuidadosamente lavados, de modo não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

SERVIÇOS FINAIS

A obra será considerada concluída quando todos os serviços estiverem acabados, estando o local completamente limpo e livre de entulhos, manchas de tinta e argamassa, em condições de receber

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf122066263320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

vistoria final. Após a conclusão dos serviços, a Prefeitura não deverá arcar com nenhum tipo de ônus.

PROJETO OBJETO DESSE ORÇAMENTO:

Anexo a este documento.

MEMORIAL DESCRITIVO DE SERVIÇO
Memorial descritivo anexo a este documento

3.4 Relevância dos requisitos estipulados:

Os requisitos solicitados são indispensáveis pois compõem todos os itens e suas especificações para a reforma a ser efetivada.

4. Descrição da Solução como um todo:

4.1 **Contextualização do Problema:**

A necessidade de realização de licitação para a reforma da quadra esportiva da unidade escolar "**EMEF Prof.ª MARIA CRISTINA SUTTI LOPES MORENO"**, surge devido à presença constante de pombos o que compromete a saúde dos alunos e docentes, tais como:

a) **Contaminação por fezes:** As fezes dos pombos podem conter bactérias, vírus e parasitas que podem causar doenças, como salmonela, Histoplasmose e outras infecções respiratórias ou gastrointestinais.

b) **Danos ao piso e às marcações:** As fezes podem manchar e deteriorar o piso, além de prejudicar a visibilidade das marcações e linhas de jogo.

c) **Risco de escorregamento:** Fezes e penas podem deixar a superfície escorregadia, aumentando o risco de quedas e acidentes durante a prática esportiva.

d) **Danos à saúde dos atletas:** A presença de pombos pode gerar alergias ou problemas respiratórios, especialmente em pessoas sensíveis ou com condições pré-existentes.

e) **Dificuldade na manutenção:** A presença constante de pombos pode dificultar a limpeza e a conservação da quadra, aumentando os custos de manutenção.

Tendo como Consequência:

- O aumento de risco de acidentes e lesões,
- Problemas de saúde para dos frequentadores do espaço, alunos, docentes e comunidade em geral,
- Aumento da necessidade diária de limpeza e manutenção

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

- Potencial impacto negativo na experiência de atletas e na reputação do espaço esportivo.

Benefício da Solução do Problema

a) **Ambiente mais seguro**: Com a redução ou eliminação da presença de pombos, diminui-se o risco de escorregamentos, acidentes e lesões durante as atividades esportivas;

b) **Melhoria na higiene:** A limpeza se torna mais fácil e eficiente, evitando manchas, odores e a proliferação de bactérias e parasitas que os pombos podem trazer;

c) **Preservação do piso e das marcações:** Com menos fezes e penas, o piso fica protegido, mantendo sua durabilidade e a visibilidade das marcações de jogo;

d) **Saúde dos usuários:** Menor risco de doenças relacionadas às fezes e à presença de aves, promovendo um ambiente mais saudável para atletas, treinadores e visitantes;

e) **Valorização do espaço:** Uma quadra bem conservada, limpa e livre de pombos é mais atrativa, incentivando o uso frequente e promovendo uma imagem positiva da instalação;

f) **Redução de custos de manutenção:** Com menos sujeira e danos, os custos com limpeza, reparos e substituições de piso podem diminuir ao longo do tempo;

g) **Contribuição para a sustentabilidade:** Soluções que controlam a presença de pombos de forma eficaz podem também evitar o uso de métodos mais agressivos ou químicos, promovendo uma reforma mais sustentável.

5. Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Em observação ao que dispõe o inciso II do § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021, o parcelamento da solução não será adotado haja vista a necessidade de integração das etapas relacionadas à execução do objeto, podendo em deliberação diversa, colocar em risco a economicidade e eficiência.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependente

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A estimativa da reforma da quadra de esportes foi baseada em informações e dimensões apresentadas neste projeto.

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e688368dce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

8. Estimativa do valor da Contratação:

Especificação dos preços:

Item	Tabela CDHU / SINAPI
Reforma	**R$: 124.431,51**

Justificativas:

Inciso IV –Orçamento realizado pelo engenheiro da Secretaria de obras da Prefeitura Municipal de Lins, com base nas tabelas de obras públicas da CDHU e SINAPI. Documento em anexo

9. Alinhamento entre a contratada e o planejamento

A previsão de contratação no Plano de contratações anual fica prejudicada.

10. Resultados Pretendidos:

A reforma da Quadra Esportiva visa eliminar a presença de Pombos, tornando o ambiente mais seguro e reduzindo o risco de acidentes, escorregamentos e lesões causadas por fezes, penas e objetos deixados pelos pombos, a realização desta reforma torna a manutenção mais fácil e eficiente, com menos sujeiras, odores e risco de contaminação por bactérias e parasitas, consequentemente diminuindo o risco de problemas respiratórios, alergias e outras doenças relacionadas devido a presença de aves. A reforma irá proporcionar a conservação do espaço, mantendo a quadra mais limpa e organizada e atrativa incentivando uso frequente por alunos, docentes e comunidade, além disto haverá menos gasto com a limpeza, reduzindo o consumo de água e produtos de limpeza,

Contudo espera-se desta reforma a valorização do espaço esportivo, promovendo uma melhor experiência para todos os usuários deste local.

11. Providências a serem Adotadas pela Administração:

Analisar a reais condições da Administração para recepção daquele serviço.

12. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras:

Considerando a natureza do objeto, que compreende serviços de reforma e manutenção da quadra esportiva, poderão ocorrer impactos ambientais durante a execução, especialmente em razão da geração de resíduos da construção civil, sobras de materiais, embalagens, poeira, ruídos e demais resíduos decorrentes dos serviços.

Visando prevenir, reduzir e mitigar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836dce8715a3111e3eb6908fdaf122066263320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

• Gerenciamento adequado dos resíduos da construção civil:
Os resíduos gerados durante a execução dos serviços deverão ser devidamente separados, acondicionados, transportados e destinados a locais adequados e autorizados, de acordo com sua natureza e classificação, sendo vedado o descarte irregular em vias públicas, terrenos, áreas verdes ou outros locais não autorizados.

Sempre que técnica e economicamente viável, deverá ser priorizada a reutilização, o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais, com o objetivo de reduzir a geração e a disposição final de resíduos.

A gestão, o transporte e a destinação dos resíduos provenientes da execução da obra deverão observar as **disposições legais e regulamentares vigentes no Município de Lins**, especialmente o disposto nos **arts. 196 e 197 da Lei Complementar Municipal nº 1.699, de 21 de junho de 2021**, sem prejuízo da observância das demais normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis.

• Escolha e utilização adequada dos materiais:

Deverão ser utilizados, sempre que compatíveis com as especificações técnicas e com o objeto contratado, materiais duráveis, de menor impacto ambiental e que contribuam para a redução da necessidade de manutenção e substituição, evitando-se desperdícios durante sua aplicação.

• Controle de materiais e produtos potencialmente poluentes:

Tintas, solventes e demais produtos utilizados durante a execução dos serviços deverão ser armazenados, manuseados e utilizados de acordo com as orientações dos fabricantes e com a legislação aplicável, adotando-se os cuidados necessários para evitar derramamentos, contaminação do solo, da água ou descarte inadequado de embalagens e resíduos.

• Controle de poeira, ruídos e organização do local:

Durante a execução da reforma deverão ser adotadas medidas destinadas a reduzir a dispersão de poeira, resíduos e materiais, bem como minimizar ruídos e demais interferências decorrentes dos serviços, especialmente por se tratar de intervenção realizada em unidade escolar.

• Uso racional de recursos naturais:

A execução dos serviços deverá observar práticas de uso racional de água, energia elétrica e demais recursos necessários à obra, evitando desperdícios e consumos desnecessários.

• Proteção das áreas adjacentes:

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma a evitar danos desnecessários ao solo, à vegetação e às demais áreas existentes no entorno da quadra, devendo o local ser mantido organizado e em condições adequadas durante toda a execução.

• Fiscalização e responsabilidade ambiental:

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836bdce8715a3111e3eb6908fdaf12206626320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

Caberá à contratada cumprir as exigências ambientais aplicáveis à execução do objeto e adotar as medidas necessárias à prevenção e mitigação dos impactos decorrentes dos serviços, ficando o cumprimento dessas obrigações sujeito ao acompanhamento e à fiscalização da Administração.

Dessa forma, a execução da contratação deverá observar a legislação ambiental vigente, em especial as disposições aplicáveis da Lei Complementar Municipal nº 1.699, de 21 de junho de 2021, notadamente seus arts. 196 e 197, além das demais normas federais, estaduais e municipais pertinentes.

13. Declaração de viabilidade: (Manifestação Conclusiva sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, elaborado em harmonia com o DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024, e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.

14. Responsáveis

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação e que o mesmo traz os conteúdos previstos no DECRETO Nº 13.733, DE 15 DE JANEIRO DE 2024 e demais disposições da Lei Federal 14 133/2021.

Equipe de Planejamento da Contratação	
Integrante (s) Requisitante ()	Integrantes de apoio técnico
Servidor: Elaine Maria Barboza Matrícula: 4389 Cargo: Diretora de Escola SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Elaine Maria Barboza** Data: 08/10/2026 14:25 #f91a5a3ac32211f1818d42010a2b6021	Servidor: Janio Bannwart Matrícula: 1356 Cargo: Engenheiro SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Janio Bannwart** Data: 08/10/2026 13:15 #f92a7a23c32211f1818d42010a2b6021

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 428e0e68836bdce8715a3111e3eb6908fdaf122066263320cc849fc8a03eb16ae
Link de validação: https://valida.ae/e5dc22d3c434b7454866bed95123203a569c109ba1cc07ec4

Servidor: Cláudio Dos Santos Nóbrega Matrícula: 30935 Cargo: Assessor Politicas Inclusivas SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Claudio dos Santos Nobrega** Data: 08/10/2026 11:46 #f93a92a2c32211f1818d42010a2b6021 Servidor: Evandro Cesar Miranda Matrícula: 3729 Cargo: Diretor de Ensino SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Evandro Cesar Miranda** Data: 08/10/2026 11:25 #f95a0c72c32211f1818d42010a2b6021	Servidor: Marco Aurelio Mirandola Matrícula: 3969 Cargo: Engenheiro SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO MIRANDOLA** Data: 08/10/2026 19:57 #f94a9d1ec32211f1818d42010a2b6021

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade aos preceitos legais.

Autoridade (s) Competente (s)
SIGNATÁRIO Assinado eletronicamente por **Thaisa Helena Rosa Fioravante** Data: 08/10/2026 11:17 #f96a030cc32211f1818d42010a2b6021 ***Thaisa Helena Rosa Fioravante*** *Secretária de Educação*

Prefeitura Municipal de Lins
Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –

CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br

Validador